



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

Referência: Parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Herval e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HERVAL- APAE

Base Legal: Artigo 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/14.

Instituição parceira: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HERVAL- APAE.

Objeto proposto: estabelecimento de ações para garantir a atividade de atendimento capacitado às pessoas com necessidades especiais do município, bem como garantir a execução do PROJETO DE EQUOTERAPIA desenvolvido pela APAE para atender pessoas com necessidades especiais, com indicação profissional para o referido tratamento.

Período: De 1º janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, totalizando 12 meses.

Valor total do repasse: R\$ 111.242,20 (cento e onze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Justificativa para a dispensa de chamamento público:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, baseado nos pareceres técnico e jurídico, reconhece ser dispensado o chamamento público com base no Art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014 para a assinatura de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HERVAL- APAE com repasses mensais para o estabelecimento de ações para garantir a atividade de atendimento capacitado às pessoas com necessidades especiais do município, bem como para garantir a execução do PROJETO DE EQUOTERAPIA desenvolvido pela APAE para atender pessoas com necessidades especiais, com indicação profissional para o referido tratamento. A OSC realiza ações nas áreas de educação, saúde e assistência social e já tem cadastro no Município por ter assinado termos nos anos anteriores.

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 28 / 12
à 03 / 01 / 2022
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘